

[illegible]

[illegible]



Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR

www.camaradeitariri.sp.gov.br E-mail diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº. 028/2017.

Senhor Presidente e Vereadores,

Os Vereadores da Câmara Municipal de Itariri, que a este subscrevem, vem respeitosamente à presença de V. Exa., após ouvido a manifestação do Egrégio Plenário desta Casa, REQUERER, ao Sr. Chefe do Executivo Municipal, informações sobre o pagamento de adicional de insalubridade aos funcionários da Prefeitura Municipal de Itariri, fornecendo a relação nominal dos funcionários beneficiados, cargo, função que ocupa.

JUSTIFICO o presente pelo fato de que este que subscreve ao presente ter sido procurado por diversos funcionários públicos municipais, questionando sobre pagamento de adicionais de insalubridade. Como o próprio nome diz, insalubre é algo não salubre, doentio, que pode causar doenças ao trabalhador por conta de sua atividade laboral. A insalubridade é definida pela legislação em função do tempo de exposição ao agente nocivo, levando em conta ainda o tipo de atividade desenvolvida pelo empregado no curso de sua jornada de trabalho, observados os limites de tolerância, as taxas de metabolismo e respectivos tempos de exposição.

Assim, são consideradas insalubres as atividades ou operações que por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, expõem o empregado a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza, da intensidade do agente e o tempo de exposição aos seus efeitos.

O exercício de trabalho em condições insalubres, acima dos limites de tolerância estabelecidos pelo Ministério do Trabalho, assegura a percepção de adicional de 40% (quarenta por cento), 20% (vinte por cento) e 10% (dez por cento), segundo se classifiquem nos graus, máximo, médio e mínimo, respectivamente, conforme prevê artigo 192 da CLT. NR 15 – Norma regulamentadora 15 – Atividades e Operações Insalubres, e ante ao exposto conto com apoio dos demais pares desta Colenda Casa de Leis, desde já agradeço.

Sala das Sessões “Vereador Henrique Ferreira Monteiro”, aos 09 de março de 2017.

Aloísio Antunes Batista
Vereador



[illegible]



Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR

www.camaradeitariri.sp.gov.br E-mail diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 110/2017

Exmo. Sr. Presidente,

Os Vereadores abaixo assinados requerem a Vossa Excelência, ouvida a Casa, para que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que informe a esta Casa de Leis, com referencia á distribuição de Remédios de Alto Custo:

- 1- As Unidades Básicas Municipais de Saúde distribuem tais medicamentos? Em caso positivo, informar os nomes dos Medicamentos disponíveis nas respectivas Unidades Básicas.
- 2- O Município tem a relação de Medicamentos de alto custo fornecidos pelo SUS - Sistema Único de Saúde? Em caso positivo, enviar a relação destes medicamentos.
- 3- O Município tem ações judiciais em andamento ou finalizadas, com a obrigatoriedade de entregar remédios de alto custo aos pacientes do Município? Em caso positivo, informar o número total de processos judiciais que tramitam.

JUSTIFICATIVA

A população mais carente, ou até mesmo da classe média, não tem como pagar por remédios ou tratamentos a que tem o direito, e eles podem recorrer à rede pública de saúde para obtê-los.

O SUS (Sistema Único de Saúde) disponibiliza uma lista de 500 medicamentos que são distribuídos gratuitamente em todo o país em unidades de saúde, de acordo com o Ministério da Saúde.

Os remédios são classificados em grupos e divididos entre básico e especializados: hipertensão, diabetes, Aids, tuberculose, hanseníase, e outras doenças raras e conforme o tipo de doença, como Alzheimer, problemas pulmonares e cardíacos crônicos, denominados “medicamentos especializados ou de alto custo”.

[illegible]



Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR

www.camaradeitariri.sp.gov.br E-mail diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 111/2017.

Exmo. Sr. Presidente,

Considerando que, a poda de árvores no centro da cidade e bairros adjacentes, estão há mais de três anos sem ocorrer.

Considerando que, em alguns bairros o prolongamento dos galhos e a grande área ocupada pela copa das árvores sem a devida poda, prejudicam o total clareamento das ruas pela iluminação pública, trazendo riscos quanto a abordagem de meliantes, mal intencionados.

Considerando que diversos moradores, informaram a este nobre edil, que verificou in loco, galhos de árvores tocando à rede de iluminação em diversos bairros.

Considerando que o custo para o município, quanto a poda das árvores é baixo;

Considerando que a execução desse serviço tornará a cidade mais atrativa.

Isto posto os Vereadores abaixo assinados requerem a V. Exa., ouvida a Casa, para que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dinamerico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que informe a esta Casa de Leis, se:

1 - Existem profissionais no Departamento Competente para a execução desse importante serviço? Havendo profissionais, os mesmos possuem curso de topiaria? (é a arte de podar plantas em formas ornamentais. Consiste na prática da [jardinagem](#) que consiste em dar formas artísticas às plantas mediante corte com tesouras de podar).

2 - Não havendo profissionais para execução dos serviços, à administração pública, pretende contratar empresa especializada para tal?

[illegible]



Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR

www.camaradeitariri.sp.gov.br E-mail diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº112/2017.

Exmo. Sr. Presidente,

Considerando que, às margens da rodovia SP- 055, Padre Manoel da Nóbrega, encontra-se um ginásio de Esportes e uma quadra coberta na área externa construída no mandato 2001 à 2004, totalmente abandonada (fotos em anexo).

Considerando que, no local da construção havia um lixão a céu aberto no passado.

Considerando que, houve depredação do prédio, furto de refletores, fiação, portões, caixa d' água, postes sem fiação na área externa, dentre outros.

Considerando que, a obra nunca foi inaugurada e que os amantes do esporte tem esse sentimento e revolta do desperdício do dinheiro público.

Considerando que o Bairro Raposo Tavares, nesse município é carente em espaços para o desenvolvimento de atividades esportivas voltadas às crianças, jovens, adultos e idosos.

Considerando que, a prática esportiva é essencial para quem está em busca de uma vida saudável, proporcionando aos indivíduos benefícios no corpo e na mente, favorece a perda de peso, ajuda a regular a pressão arterial, trabalhando na prevenção de algumas doenças, contribuindo para reduzir os gastos com saúde pública.

Considerando que, o esporte é o melhor caminho para tirar os jovens do envolvimento com às drogas lícitas e ilícitas, do crime,...

[illegible]

[illegible]

[illegible]